

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação Nacional de Grupos de Apoio À Adoção - Angaad, inscrita no CNPJ sob o número 03.503.317/0001-39, com sede, durante a gestão atual, à rua Ademar de Barros, 759 – Centro – Indaiatuba/SP, nos termos do que determinam os artigos 12 (incisos IV, V, VI e VII e § 1º e 2º), 25 (*caput* e seus parágrafos), 26 e 27 do seu Estatuto Social, CONVOCA todos os representantes legais dos associados para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 08 de junho de 2023, quinta-feira, às 13:30 horas (horário de Brasília), em primeira convocação**, com a presença mínima de dois terços dos representantes dos associados, **ou às 13:45 horas (horário de Brasília) em segunda e última convocação**, com qualquer número de representantes dos associados. A Assembleia Geral ocorrerá durante o XXVI Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção - Enapa, em formato híbrido: presencialmente, no Urb Stage, à rua Beirute, 45 – Navegantes – Porto Alegre/RS, e por meio de teleconferência, preferencialmente via plataforma Zoom Meeting, cujo *link* será enviado até 24 horas antes da abertura dos trabalhos. A Assembleia Geral Ordinária vai deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentar as ações/atividades da Diretoria Executiva (gestão 2021-2023) e aprovar a proposta de programação anual da Angaad, que será vinculada ao Planejamento Estratégico da nova gestão;
2. Discutir e homologar as contas finais e o balanço do exercício de 2022, já devidamente aprovados pelo Conselho Fiscal;
3. Deliberar sobre as sedes dos próximos Enapas;
4. Aprovar a atualização do Regimento Interno da Angaad, conforme disponível no link <https://www.angaad.org.br/portal/atualizacao-do-regimento-interno/>;

5. Aprovar as alterações sugeridas para o Estatuto Social da Angaad, conforme disponível no link <https://www.angaad.org.br/portal/alteracoes-para-o-estatuto-social/>;
6. Aprovar o Projeto Político Pedagógico da Angaad, conforme disponível no link <https://www.angaad.org.br/portal/avaliacao-e-aprovacao-do-ppp/>;
7. Eleição da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho Fiscal para o biênio 2023-2025.

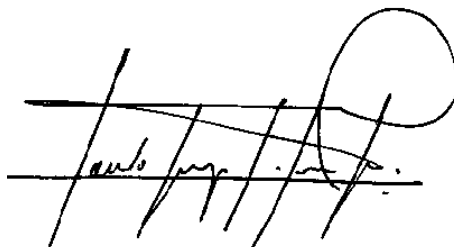
A divulgação deste edital pelos canais de comunicação regulamentares inclui sua permanência em destaque no *site* da Angaad ([www.angaad.org.br](http://www.angaad.org.br)), a fim de garantir amplo acesso dos associados ao conteúdo dos documentos citados na ordem do dia.

Como a pauta prevê alterações no Estatuto Social, dentre as quais a criação da Diretoria de Comunicações, as chapas que concorrerem à eleição para a Diretoria Executiva deverão apresentar candidato ao cargo de Diretor de Comunicações.

Para a votação, os representantes dos associados devem estar munidos dos documentos de representação que lhes comprovem a capacidade de voto, nos termos do artigo 25, § 4º do Estatuto Social. Visando preparar o credenciamento dos votantes, uma vez que a Assembleia Geral será realizada também por teleconferência, é importante que os documentos comprobatórios da representação do associado na Assembleia sejam enviados, até 01/06/2023, para o *e-mail* **[secretaria@angaad.org.br](mailto:secretaria@angaad.org.br)**.

Esse endereço eletrônico é canal de comunicação da Comissão Eleitoral.

Indaiatuba/SP, 05 de maio de 2023.



**Paulo Sérgio Pereira dos Santos**

Presidente